



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 028/2021**

***DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 013/2021***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021	
<i>CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES</i>	
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 013/2021
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.	
CONTRATADO: CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.	
VALOR GLOBAL: R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).	
RATIFICAÇÃO: 23/12/2021	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
	0101 – Câmara Municipal
	1001 – Reequipamentos e Conservação da Câmara Municipal
	44.90.51.00 – Obras e Instalações
CONTRATO Nº 029/2021	DATA DO CT: 23/12/2021
EXERCÍCIO: 2021	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

SUMÁRIO

- 1. AUTUAÇÃO**
- 2. TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXOS I e II**
- 3. OFÍCIOS DE SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA**
- 4. PROPOSTAS**
- 5. OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 6. OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 7. OFÍCIO REQUISITÓRIO**
- 8. DESPACHO**
- 9. PARECER JURÍDICO**
- 10. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- 11. ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- 12. CONTRATO**
- 13. EXTRATO DE CONTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

1. AUTUAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021.

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, foi encaminhada ao Senhor Presidente, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria deste Legislativo, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza da instituição, da sua incumbência estatutária, da sua reputação ético profissional, do nexos entre o fim estatutário da instituição e o objeto da pretensão contratual, definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente para a deflagração do procedimento de dispensa arremada no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, pelo que autuo este processo interno sob o nº 028/2021. Assim para constar eu, Valmiran Ferreira de Almeida, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Cândido Sales – Bahia, 09 de dezembro de 2021.


Valmiran Ferreira de Almeida
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**2. TERMO DE
REFERÊNCIA
ANEXOS I e II**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
DISPENSA Nº 013/2021

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio deste Legislativo.

Planilha de pesquisa de preços:

EMPRESAS CONSULTADAS				CONSTRUTORA NO PARDO		HR ENGENHARIA		CS PEGO JÚNIOR	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	PREÇO		PREÇO		PREÇO	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL	UND	1	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
				R\$ 43.300,00	R\$ 43.300,00	R\$ 47.324,36	R\$ 47.324,36	R\$ 45.910,48	R\$ 45.910,48

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços, justifica-se pela necessidade de reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales.

4 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

4.1.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

4.1.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2021. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;
- 6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- 7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.1.2. A prestação de serviços de instalação do telhado se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;
- 7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;
- 7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

8.1.3. A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 09 de dezembro de 2021.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.


SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
DISPENSA Nº 013/2021

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL	UND	1		
Total					

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.


Cidade - UF, ____ de _____ de 2021.

Atenciosamente,


Nome do Representante
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Mateus da Rocha Nascimento
Engenheiro Civil - CREA-BA 051756120-4

		Obra	Bancos	Encargos Sociais	
		Orçamento Cândido Sales Câmara de Vereadores	SINAPI - 10/2021 - Bahia ORSE - 09/2021 - Sergipe	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. B.D.I = 25,0%	
Cronograma Físico e Financeiro					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	
1	Manutenção Corretiva	100,00%	50,00%	50,00%	
		42.270,60	21.135,30	21.135,30	
2	Instalação Elétricas	100,00%	100,00%		
		2.280,88	2.280,88		
3	Pisos e Acessibilidade	100,00%		100,00%	
		1.359,00		1.359,00	
Porcentagem			51,0%	49,0%	
Custo			23.416,18	22.494,30	
Porcentagem Acumulado			51,0%	100,0%	
Custo Acumulado			23.416,18	45.910,48	

Mateus da Rocha Nascimento
Engenheiro Civil - CREA-BA 051756120-4

 Mateus da Rocha Nascimento Engenheiro Civil		Obra	Bancos	Encargos Sociais	B.D.I.			
		Orçamento Cândido Sales Câmara de Vereadores	SINAPI - 10/2021 - Bahia ORSE - 09/2021 - Sergipe	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	25,00%			
Orçamento Sintático								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Manutenção Corretiva					42.270,60
1.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	10	41,69	52,11	521,10
1.2	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	20	16,11	20,14	402,80
1.3	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	40	17,09	21,36	854,40
1.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	480	2,81	3,51	1.684,80
1.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1240	2,39	2,99	3.707,60
1.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	480	14,36	17,95	8.616,00
1.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1390	12,40	15,50	21.545,00
1.8	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	30	43,03	53,79	1.613,70
1.9	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	30	88,67	110,84	3.325,20
2			Instalação Elétricas					2.280,88
2.1	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	25,46	31,83	318,30

Mateus da Rocha Nascimento
Engenheiro Civil - CREA-BA 051756120-4

2.2	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2	215,05	268,81	537,62
2.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4	176,87	221,09	884,36
2.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_18/2015	M	60	2,93	3,66	219,60
2.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_18/2015	M	60	4,28	5,35	321,00
3			Pisos e Acessibilidade					1.359,00
3.1	101736	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	m²	12	90,60	113,25	1.359,00
						Total sem BDI	36.726,88	
						Total do BDI	9.183,60	
						Total Geral	45.910,48	



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**3. OFÍCIOS DE
SOLICITAÇÕES DE
PROPOSTAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ofício 01

À CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio desta Câmara de Vereadores, visando atender as suas necessidades, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

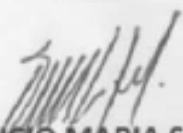
Ofício 02

À HR ENGENHARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio desta Câmara de Vereadores, visando atender as suas necessidades, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ofício 03

À CS PEGO JÚNIOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio desta Câmara de Vereadores, visando atender as suas necessidades, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

4. PROPOSTAS

CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA



Obra	Bancos	Encargos Sociais
Orçamento Cândido Sales Câmara de Vereadores	SINAPI - 10/2021 - Bahia ORSE - 09/2021 - Sergipe	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. B.D.I. = 25,00%

Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	Manutenção Corretiva	100,00%	50,00%	50,00%
		39.902,50	19.951,25	19.951,25
2	Instalação Eletricas	100,00%	100,00%	
		2.152,38	2.152,38	
3	Pisos e Acessibilidade	100,00%		100,00%
		1.245,12		1.245,12
Porcentagem			51,05%	48,95%
Custo			22.103,63	21.196,37
Porcentagem Acumulado			51,05%	100,0%
Custo Acumulado			22.103,63	43.300,00

CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA



Obra	Bancos	Encargos Sociais	B.D.I.
Orçamento Cândido Sales Câmara de Vereadores	SINAPI - 10/2021 - Bahia ORSE - 09/2021 - Sergipe	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	25,00%

Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
Manutenção Corretiva								39.902,50
1.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	10	39,74	49,68	496,80
1.2	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	20	15,28	19,10	382,00
1.3	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	40	16,24	20,30	812,00
1.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	480	2,67	3,34	1.603,20
1.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1240	2,26	2,83	3.509,20
1.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	480	13,59	16,99	8.155,20
1.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1390	11,69	14,61	20.307,90
1.8	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	30	40,05	50,06	1.501,80
1.9	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	30	83,58	104,48	3.134,40
Instalação Elétricas								2.152,38
2.1	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	23,59	29,49	294,90

CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA

2.2	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2	204,27	255,34	510,68
2.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4	168,32	210,40	841,60
2.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60	2,74	3,43	205,80
2.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60	3,99	4,99	299,40
3			Pisos e Acabamentos					1.245,12
3.1	101736	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	m²	12	83,01	103,76	1.245,12
						Total sem BDI	34.635,44	
						Total do BDI	8.664,56	
						Total Geral	43.300,00	

CS Pego Junior Cia LTDA
 CNPJ: 12.792.729/0001-27

Obra	Bancos	Encargos Sociais
Orçamento Cândido Sales Câmara de Vereadores	SINAPI - 10/2021 - Bahia ORSE - 09/2021 - Sergipe	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. B.D.I = 25,0%

Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	Manutenção Corretiva	100,00% 42.270,60	50,00% 21.135,30	50,00% 21.135,30
2	Instalação Eletricas	100,00% 2.280,88	100,00% 2.280,88	
3	Pisos e Acessibilidade	100,00% 1.359,00		100,00% 1.359,00
Porcentagem			51,0%	49,0%
Custo			23.416,18	22.494,30
Porcentagem Acumulado			51,0%	100,0%
Custo Acumulado			23.416,18	45.910,48

Contato: (77) 98801-8952 Email: carlos.pegno@hotmail.com

CS Pego Junior Cia LTDA
CNPJ: 12.792.729/0001-27

Obra	Bancos	Encargos Sociais	B.D.I.
Orçamento Cândido Sales Câmara de Vereadores	SINAPI - 10/2021 - Bahia ORSE - 09/2021 - Sergipe	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	25,00%

Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
Manutenção Geral								42.270,60
1.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	10	41,69	52,11	521,10
1.2	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	20	16,11	20,14	402,80
1.3	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	40	17,09	21,36	854,40
1.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	480	2,81	3,51	1.684,80
1.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1240	2,39	2,99	3.707,60
1.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	480	14,36	17,95	8.616,00
1.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1390	12,40	15,50	21.545,00
1.8	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	30	43,03	53,79	1.613,70
1.9	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	30	88,67	110,84	3.325,20
Instalação Elétricas								2.280,88
2.1	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	25,46	31,83	318,30

CS Pego Junior Cia LTDA
 CNPJ: 12.792.729/0001-27

2.2	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2	215,05	268,81	537,62
2.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4	176,87	221,09	884,36
2.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2015	M	60	2,93	3,66	219,60
2.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2015	M	60	4,28	5,35	321,00
Pisos e Acessibilidade								
3.1	101736	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	m²	12	90,60	113,25	1.359,00
Total sem BDI							36.726,88	
Total do BDI							9.183,60	
Total Geral							45.910,48	

HR
Reformas e Serviços em Engenharia



Obra	Bancos	Encargos Sociais
Orçamento Cândido Sales Câmara de Vereadores	SINAPI - 10/2021 - Bahia ORSE - 09/2021 - Sergipe	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. B.D.I. = 25,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	Manutenção Corretiva	100,00%	50,00%	50,00%
		43.660,60	21.830,30	21.830,30
2	Instalação Eletricas	100,00%	100,00%	
		2.280,88	2.280,88	
3	Pisos e Acessibilidade	100,00%		100,00%
		1.382,88		1.382,88
Porcentagem			50,95%	49,05%
Custo			24.111,18	23.213,18
Porcentagem Acumulado			50,95%	100,0%
Custo Acumulado			24.111,18	47.324,36

HR
Reformas e Serviços em Engenharia



Obra	Bancos	Encargos Sociais	B.D.I.
Orcamento Cândido Sales Câmara de Vereadores	SINAPI - 10/2021 - Bahia ORSE - 09/2021 - Sergipe	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	25,00%

Orcamento Síntetico								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Manutenção Corretiva					43.660,60
1.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	10	41,69	52,11	521,10
1.2	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	20	16,11	20,14	402,80
1.3	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	40	17,09	21,36	854,40
1.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	480	2,81	3,51	1.684,80
1.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1240	2,39	2,99	3.707,60
1.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	480	14,36	17,95	8.616,00
1.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1390	13,20	16,50	22.935,00
1.8	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	30	43,03	53,79	1.613,70
1.9	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	30	88,67	110,84	3.325,20
2			Instalação Elétricas					2.280,88

HR
Reformas e Serviços em Engenharia

2.1	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	25,46	31,83	318,30
2.2	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2	215,05	268,81	537,62
2.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4	176,87	221,09	884,36
2.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2015	M	60	2,93	3,66	219,60
2.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60	4,28	5,35	321,00
3			Pisos e Acessibilidade					1.382,88
3.1	101736	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020	m²	12	92,19	115,24	1.382,88
							Total sem BDI	37.857,96
							Total do BDI	9.466,40
							Total Geral	47.324,36



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**5. OFÍCIO DE
SOLICITAÇÃO DE
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

Cândido Sales – Bahia, 09 de dezembro de 2021.

Da: Secretaria da Câmara Municipal de Cândido Sales

Para: Setor Contábil

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para contratação de prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Cândido Sales, visando atender suas necessidades.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a V.Sa., informações quanto à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com contratação de prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Cândido Sales, visando atender suas necessidades.

Na oportunidade, solicito também, que discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Valmiran Ferreira de Almeida
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**6. OFÍCIO DE
RESPOSTA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

Cândido Sales – Bahia, 09 de dezembro de 2021.

Do: Dept.de Contabilidade

Para: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por V.Sa. a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a contratação de prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio desta Câmara Municipal de Cândido Sales, visando atender suas necessidades.

Informo que:

a) Existe previsão orçamentária para contratação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio desta Câmara Municipal de Cândido Sales, visando atender suas necessidades.

b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal 1001 – Reequipamentos e Conservação da Câmara Municipal 44.90.51.00 – Obras e Instalações 0000.000 – Recursos Ordinários

Atenciosamente,


MARCUS VINÍCIUS SOBRINHO SOUSA

Contador

Reg. Prof.: BA-039093/O-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

7. OFÍCIO REQUISITÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

OFÍCIO REQUISITÓRIO PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Cândido Sales, 10 de dezembro de 2021.

Ref.: Solicitação de autorização administrativa para a contratação de prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio desta Câmara Municipal de Cândido Sales, visando atender suas necessidades, através de dispensa de licitação, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

AO EXMO. Sr. Presidente,

Vem à presença de V.Exa., em cumprimento às exigências contidas na Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que expõe a adequada caracterização do objeto, a definição das unidades, as quantidades a serem adquiridas em função dos prováveis consumo e utilização, as especialíssimas condições de segurança, guarda e armazenamento dos bens públicos, a indicação dos recursos orçamentários para o adimplemento, dentre outras especificações necessárias à melhor identificação e escolha do que se pretende contratar para que, após parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, seja autorizada a contratação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio desta Câmara Municipal de Cândido Sales, visando atender suas necessidades, anteriormente discriminados mediante despacho administrativo da sua competência, pelo reconhecimento do preenchimento dos requisitos previstos na legislação vigente para autorizar a contratação.

DA MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Estando ciente da necessidade municipal de contratação de serviços de engenharia para reforma e manutenção do prédio desta Câmara Municipal, visando atender suas necessidades, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação da referida demanda, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.

DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A contrapartida em custear despesas com a contratação de empresa de prestação de serviços específicos, estando compatível com preços de mercado e além de estar dentro da realidade orçamentária da administração, em suma, respectiva contratação preenche devidamente todos os requisitos legais para aquisição direta, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, quais sejam:

- a) Empresa encontra-se em situação regular;
- b) O preço é compatível com o do mercado.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Referência	Vi. Mensal
Dezembro/2021	R\$ 43.300,00
VALOR TOTAL	R\$ 43.300,00

Atenciosamente,

Cândido Sales, 10 de dezembro de 2021.


Valmiran Ferreira de Almeida
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

8. DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo de Dispensa de Licitação à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei 14.133/2021, quando, então, os autos deverão ser devolvidos para decisões da minha competência.

Cândido Sales, 10 de dezembro de 2021.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**9. PARECER
JURÍDICO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2021 PARECER JURÍDICO

ELABORADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA A PEDIDO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATÓRIO E OPINAR SOBRE A MODALIDADE A SER EMPREGADA.

RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales - Bahia solicita parecer desta procuradoria no sentido de orientar a administração a cerca da melhor modalidade de licitação a ser empregada na contratação de prestação de serviços de reforma e manutenção do prédio desta câmara municipal, objeto do processo administrativo 28/2021.

O processo segue seu rito normal, especial, não cabendo à procuradoria opinar sobre a necessidade e oportunidade, mas apenas quanto à forma de contratação e aquisição.

A solicitação da compra foi efetuada pela Presidência da Câmara e foi encaminhado o processo para a Procuradoria e em atenção à solicitação, emite-se o seguinte parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer jurídico é exarado em cumprimento do que determina a exigência contida no parágrafo 1º do Art. 32 da LC. 101/2000 e lei 14.133/21, para embasar a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, verificamos o cumprimento e preenchimento das seguintes condições, que se exige, de quem deseja contratar.

CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

A contratação pela Administração para obras e serviços de engenharia sempre deve-se fazer por meio de procedimento licitatório. Esta é a regra.

No entanto, a licitação pode ser dispensada nas hipóteses precisas do artigo 75 da Lei 14.133/21, senão vejamos:

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

No caso em tela observa-se que a Câmara pretende realizar contratação de prestação de serviços de reforma e manutenção do prédio desta câmara municipal cujos valores são inferiores a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), estando, portanto perfeitamente enquadrado na exceção prevista no artigo supra citado.

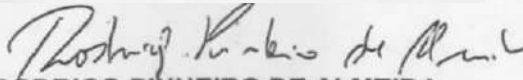
Nesse sentido esta procuradoria Jurídica entende que para contratação para obras e serviços de engenharia prestação de serviços de engenharia em valores inferiores a R\$ 100.000,00 pode ser dispensada a licitação, mas sugerimos que seja efetivada uma cotação no mercado a fim de possibilitar a compra em valores menores..

É o parecer.

CONCLUSÃO

Em face de todo o exposto concluímos que a compra pode ser efetuada **DISPENSANDO A LICITAÇÃO**, por força do disposto no artigo 75, I, da Lei 14.133/21, sugerimos, no entanto que seja efetuada uma cotação dos produtos no mercado.

A consideração de V. Excia.
Cândido Sales, 10 de dezembro de 2021.


RÓDRIGO PINHEIRO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico OAB/BA 50.112



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**10. AVISO DE
DISPENSA DE
LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA


AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 013/2021** para Contratação de prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção desta Câmara de Vereadores, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: valmiran_ferreira@hotmail.com até às 12:00 do dia 16 de dezembro de 2021.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 10 de dezembro de 2021.


Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**11. ATO DE
PUBLICAÇÃO DE
HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE
LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

O presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, após Parecer Jurídico favorável, resolve, Ratificar e Homologar o Processo Administrativo 028/2021 da Dispensa de Licitação nº 013/2021, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o qual tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção desta Câmara, estando autorizada a empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:


CONTRATADO: CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME, jurídica de direito privado, Rua Flores Dantas, nº 474, Bairro: Nova Conquista – Cândido Sales - CEP: 45.157-000, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.726.941/0001-19, devidamente representada por, **MARCOS SARAIVA DE MORAIS**, brasileiro, portador do RG nº 03.200.600-47 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 390.520.365-00.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio desta Câmara Municipal, visando atender suas necessidades.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, 16 de dezembro de 2021.


Simplício Maria Santos Lopes
Presidente

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2021

O Presidente da Câmara de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 013/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 16/12/2021. Objeto: Prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Cândido Sales, visando atender as suas necessidades.

Sendo ratificada a contratação da empresa **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME – CNPJ: 08.726.941/0001-19**

Cândido Sales – Bahia, 16 de dezembro de 2021.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

LORRAINE DRAICE SIQUEIRA VIANA
Controladora Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B14A9172207F1A8A765A7AE2776E5ED4




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2021

O Presidente da Câmara de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 013/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 16/12/2021. Objeto: Prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Cândido Sales, visando atender as suas necessidades.

Sendo ratificada a contratação da empresa **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME – CNPJ: 08.726.941/0001-19**

Cândido Sales – Bahia, 16 de dezembro de 2021.


SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara


LORRAINE DRAICE SIQUEIRA VIANA
Controladora Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Câmara Municipal de Cândido Sales




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 013/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 16/12/2021.

Cândido Sales – Bahia 23 de dezembro de 2021.



SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B14A9172207F1A8A765A7AE2776E5ED4



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 013/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 16/12/2021.

Cândido Sales – Bahia 23 de dezembro de 2021.



SÍMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

12. CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2021

Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DESTA CÂMARA QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES E CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede à Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales - Bahia, CNPJ nº 16.424.053/0001-70 neste ato representado por seu Presidente, **SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF - sob o nº 822.687.465-34 e portador do RG. nº 11.591.362-97, doravante denominada **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Rua Flores Dantas, nº 474 – Bairro: Nova Conquista - CEP: 45.157-000 – Cândido Sales, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.726.941/0001-19, devidamente representada por **MARCOS SARAIVA DE MORAIS**, brasileiro, portador do RG nº 03.200.600-47 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 390.520.365-00, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio desta Câmara Municipal, para atender suas necessidades, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços devidamente homologada, que fará parte integrante, indissociável e atrelada ao conteúdo deste instrumento contratual, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação de serviços de engenharia e manutenção do prédio desta Câmara de Vereadores, especificados na Proposta de Preços, o valor global de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Parágrafo primeiro - O pagamento será efetuado em conta corrente em nome da pessoa jurídica deste contrato pelo meio utilizado pela Câmara Municipal, assim que os serviços contratados forem executados pela CONTRATADA e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

§ 1º - Os valores globais acima mencionados, não sofrerão qualquer reajustamento ou correção na vigência deste contrato.

Parágrafo segundo – A CONTRATADA deverá apresentar além da Nota Fiscal acima referida, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

I – Certidão de Regularidade com o FGTS;

II – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.

III – Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;

IV – Certidão conjunta negativa de débitos de tributos federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (unificada em 03/11/2014, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

01 – Câmara Municipal

1001 – Reequipamentos e Conservação da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

A duração do presente contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31 de dezembro deste fluente ano de 2021, conforme previsão legal do artigo 105 “caput”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, até o limite de 25%



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

(vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Fica dispensada a prestação de garantia contratual, prevista no artigo 96, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO:

A CONTRATANTE, através de sua Secretaria Geral, na pessoa do Fiscal de Contratos devidamente nomeado para esse fim, sem exclusão da responsabilidade da CONTRATADA, fiscalizará a fiel execução do presente contrato, em todas as suas fases, até o recebimento definitivo dos produtos adquiridos, com os poderes, as atribuições e as responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial deste Contrato pela CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal, ensejará a sua rescisão.

Parágrafo primeiro - A rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ocorrer nos seguintes casos:

§ 1º - Unilateralmente, por ato escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos parágrafos I e II do artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º - Amigavelmente por acordo entre as partes, mediante autorização fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 3º - Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

§ 4º - Incurrendo culpa da CONTRATADA, em caso de rescisão com base nos artigos 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, será aquela ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Parágrafo primeiro: O descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela CONTRATANTE, das sanções constantes no artigo 155 e 156 da Lei 14.133/2021, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO:

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE, previstos no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 138, da citada Lei, em face do regime jurídico deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

Vincula-se este contrato ao Processo Administrativo nº 028/2021 – Dispensa de Licitação nº 013/2021, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA:

O contrato ora celebrado está submetido às regras dispostas no artigo 92, incisos I a XIX, combinado com o art. 54, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito público pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente contrato será publicado Imprensa Oficial do Município, conforme prescreve o parágrafo único do art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, desde que não resolvidas na esfera administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais desejados.

Cândido Sales/BA, 23 de dezembro de 2021.

Simplicio Maria Santos Lopes
Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA
Contratante
Presidente

CONSTRUTORA RIO PARDO
CNPJ sob o nº 08.726.941/0001-19
Marcos Saraiva de Moraes
CPF nº 03.200.600-47
Contratada

1ª Testemunha
CPF N°

2ª Testemunha
CPF N°



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.726.941/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FLORES DANTAS	NÚMERO 474	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 45.157-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA CONQUISTA	MUNICÍPIO CANDIDO SALES	UF BA
-------------------	-----------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO hvargues@yahoo.com.br	TELEFONE (77) 8802-4497
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2021 às 18:02:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Marcos Saraiva de Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 03.200.600-47 DATA DE EXPEDIÇÃO 21-08-2019

NOME MARCOS SARAIVA DE MORAIS

FILIAÇÃO LUIZ SARAIVA DE MORAIS

MIRALVA VIANA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CÂNDIDO SALES BA

DATA DE NASCIMENTO 13-03-1967

DOC ORIGEM C.CAS. CM CÂNDIDO SALES BA DS
SEDE LV 00013 FL 182 RT 0004576

CPF 390.520.365-00

José de Maria de A. A. Reis
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

[Handwritten mark]

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571

4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB

CEP 41.745-002

Código Débito Automático

0143

Inscrição

0143.02.0206.1.0157.0000.0

Matrícula

072231947

Mês/Ano

12/2021

Período de consumo

13/10/21 a 12/11/21

Nº. Hidrômetro

Y105186121

Nome / Endereço para entrega

MARCOS SARATVA DE MORAIS
PC NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 26
LAGOINHA 45157000 CANDIDO SALES

Cod. Leitura

Leitura Atual
1793

Leitura Anterior

1780

Dias / Cons. Data/Leitura

30 12/11/21

Data / Emissão

12/11/21

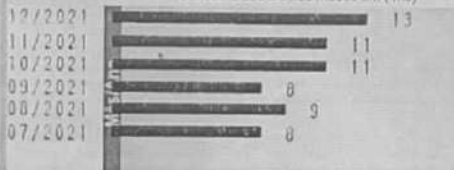
Endereço da Ligação

PC NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 26
LAGOINHA 45157000 CANDIDO SALES

Faixas de Consumo

Cons (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total
ATE 6 MIN	6 29,90		29,90
7 A 10	4 1,18		4,72
11 A 15	3 8,37		25,11
TOTAL	13		59,73

Consumo dos últimos meses em (m3)



Unidades de Consumo - UC (imóveis)	1
Consumo por Unidade (m³)	13
Consumo Médio Mensal - Ligação	12

Especificação

CONS. AGUA 13 m3

Esgoto	% do valor água
	Valor (R\$)
	59,73

REB 2-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
13/12/21	59,73

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(+)	Ausente	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor. (**)
Nº de Amostras - Rede						
Exigidas	0010	0043	0043	0043	0043	
Analisadas	0057	0057	0057	0057	0057	
Em conformidade	0057	0055	0057	0053	0057	

Significado da tabela no verso da conta

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	59,73	1,30	0,78
COFINS		6,00	3,58	

ATENÇÃO: A EMBASA INFORMA QUE NÃO RECEBE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LETURA: 15/12/21

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571

4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB

CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula

072231947

Rot. Leitura

000000000

Inscrição

0143.02.0206.1.0157.0000.0

Cidade

0143

Mês/Ano

12/2021

dv

2

Vencimento

13/12/21

Total a pagar em R\$

59,73

82670000000-1 59730047820-8 72231947122-2 12000000000-6



Mateus da Rocha Nascimento
Engenheiro Civil - CREA-BA 051756120-4


Obra		Bancos	Encargos Sociais	B.D.I.				
Orçamento Cândido Sales Câmara de Vereadores		SINAPI - 10/2021 - Bahia ORSE - 09/2021 - Sergipe	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	25,00%				
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Manutenção Corretiva					42.270,60
1.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	10	41,69	52,11	521,10
1.2	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	20	16,11	20,14	402,80
1.3	87417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	40	17,09	21,36	854,40
1.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	480	2,81	3,51	1.684,80
1.5	88465	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1240	2,39	2,99	3.707,60
1.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	480	14,36	17,95	8.616,00
1.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1390	12,40	15,50	21.545,00
1.8	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	30	43,03	53,79	1.613,70
1.9	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	30	88,67	110,84	3.325,20
2			Instalação Elétricas					2.280,88
2.1	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	25,46	31,83	318,30

Praça Dom Pedro I - n° 100 - Centro - Cândido Sales / BA

Mateus da Rocha Nascimento
Engenheiro Civil - CREA-BA 051756120-4

2.2	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2	215,05	268,81	537,62
2.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4	176,87	221,09	884,36
2.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2015	M	60	2,93	3,65	219,60
2.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2015	M	60	4,28	5,35	321,00
3			Pisos e Acessibilidade					1.359,00
3.1	101736	SINAPI	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRILICO. AF_09/2020	m²	12	90,60	113,25	1.359,00
							Total sem BDI	36.726,88
							Total do BDI	9.183,60
							Total Geral	45.910,48

Praça Dom Pedro I - n° 100 - Centro - Cândido Sales / BA

	Obra	Bancos	Encargos Sociais	
	Orçamento Cândido Sales Câmara de Vereadores	SINAPI - 10/2021 - Bahia ORSE - 09/2021 - Sergipe	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. B.D.I = 25,0%	
Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	Manutenção Corretiva	100,00% 42.270,60	50,00% 21.135,30	50,00% 21.135,30
2	Instalação Elétricas	100,00% 2.280,88	100,00% 2.280,88	
3	Pisos e Acessibilidade	100,00% 1.359,00		100,00% 1.359,00
Porcentagem			51,0%	49,0%
Custo			23.416,18	22.494,30
Porcentagem Acumulado			51,0%	100,0%
Custo Acumulado			23.416,18	45.910,48

Praça Dom Pedro I - n° 100 - Centro - Cândido Sales / BA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.726.941/0001-19

Razão Social: CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA ME

Endereço: R FLORES DANTAS 474 / NOVA CONQUISTA / CANDIDO SALES / BA /
45157-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021

Certificação Número: 2021111310554836928227

Informação obtida em 17/11/2021 12:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**13. EXTRATO DE
CONTRATO**



Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.7260104 - Suporte Empresarial

8586000005 5 08010178211 8 22200222310 8 87269410001 1

CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA ME
R FLORES DANTAS - 474
NOVA CONQUISTA CANDIDO SALES BA
45157-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI/CPF:	08726941/0001-19
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	002
Data de Validade:	22/12/2021
Total a Recolher:	508,01

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO FGTS: 2019012576

NOTIFICAÇÃO FISCAL (NDFG): 201450607-P

LAVRADA EM: 01/06/2019

Informações para individualização

Competência	Cód. Rec.	Remuneração	Depósito	Encargos	Total
03/2010	327	2.944,00	235,52	122,92	358,44
04/2010	327	1.231,50	98,52	51,05	149,57

CEF45792212210590754000569

508,01RD1102



Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.7260104 - Suporte Empresarial

8586000004 7 78360178211 3 22200122310 4 87269410001 1

CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA ME
R FLORES DANTAS - 474
NOVA CONQUISTA CANDIDO SALES BA
45157-000

Tipo de Inscrição:	1
CNPJ/CEI/CPF:	08726941/0001-19
Código de Lançamento:	160
Taxa JAM:	3%
Número da Guia:	001
Data de Validade:	22/12/2021
Total a Recolher:	479,36

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO FGTS: 2019012576

NOTIFICAÇÃO FISCAL (NDFG): 201450607-P

LAVRADA EM: 01/06/2019

Informações para individualização

Competência	Cód. Rec.	Remuneração	Depósito	Encargos	Total
02/2010	327	2.792,50	223,40	117,68	341,08
03/2010	327	1.135,75	90,86	47,42	138,28

CEF45792212210580754000568

479,36RD1102



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215195667

RAZÃO SOCIAL	
CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
073.602.400 - BAIXADO	08.726.941/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.726.941/0001-19
Certidão nº: 26050922/2021
Expedição: 24/08/2021, às 10:37:19
Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.726.941/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA**
CNPJ: **08.726.941/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:07 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **6CB1.B821.D7BF.409A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA MOISÉS FÉLIX DOS SANTOS, 274 BAC - CENTRO
CÂNDIDO SALES - BA - CEP: 45157-000
FONE: (81) (77) 3438 2345 CNPJ/MF: 13.857.123/0001-85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000307/2021

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA**
Inscrição Municipal: **54000620** CPF/CNPJ: **08.726.941/0001-19**
Endereço: **AVN FLORES DANTAS, 474 CENTRO-2**
CÂNDIDO SALES - BA - CEP: 45157-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATAÇÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 16/12/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **14/02/2022**

Código de controle da certidão: **6100003323**



Emissor:LULA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2021 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: CONSTRUTORA RIO PARDO - ME, pessoa jurídica de direito privado, Rua Flores Dantas, nº 474 – Bairro: Nova Conquista - CEP: 45.157-000, Cândido Sales, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.726.941/0001-19, devidamente representada por, **MARCOS SARAIVA DE MORAIS**, brasileiro, portador do RG nº 03.200.600-47 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 390.520.365-00

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Cândido Sales, visando atender as suas necessidades.

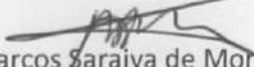
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Processo Administrativo nº 028/2021, Dispensa de Licitação nº 013/2021, na forma prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais). O pagamento será efetuado na conclusão do serviço, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

Cândido Sales – Bahia, em 23 de dezembro de 2021.


Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante


Marcos Saraiva de Moraes
CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME
Contratado



Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2021 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Símplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: CONSTRUTORA RIO PARDO - ME, pessoa jurídica de direito privado, Rua Flores Dantas, nº 474 – Bairro: Nova Conquista - CEP: 45.157-000, Cândido Sales, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.726.941/0001-19, devidamente representada por, **MARCOS SARAIVA DE MORAIS**, brasileiro, portador do RG nº 03.200.600-47 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 390.520.365-00

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia na reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Cândido Sales, visando atender as suas necessidades.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Processo Administrativo nº 028/2021, Dispensa de Licitação nº 013/2021, na forma prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais). O pagamento será efetuado na conclusão do serviço, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

Cândido Sales – Bahia, em 23 de dezembro de 2021.

Símplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Marcos Saraiva de Moraes
CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70